



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 214/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E
O INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco - SP, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário de Assistência Social, Senhor **JOSÉ CARLOS VIDO**, doravante denominado **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA**, e de outro lado o **INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.614.358/0001-28, com sede na Rua Doutor Erasmo, nº 586, Bairro Vila Assunção, Santo André/SP, CEP: 09030-010, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **EDSON EZIQUIEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.549.690-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 079.983.448-30, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- 1.1.** O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração nº 001/2020**, por mais **12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2021**, conforme parecer de Prorrogação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 898/900-B, Parecer Jurídico às fls. 920/922, Ratificação da Procuradora Geral à fl. 923 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 924, constantes do **Processo Administrativo nº 10.559/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL E DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** O valor total deste Termo é de **R\$ 734.270,40 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)**.
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 08.242.0005.1.047-3.3.50.39, constante na Nota de Empenho nº 22.450, acostada à fl. 927, do **Processo Administrativo nº 10.559/2019**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo**
de Colaboração nº 001/2020
não modificadas pelo presente Termo.

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 24 de setembro de 2021.



ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito



JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Assistência Social



EDSON EZIQUIEL
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

CNPJ Nº 51.443.414/0001-26

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 001/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 214/2021

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração nº 001/2020**, por mais **12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2021**, conforme parecer de Prorrogação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 898/900-B, Parecer Jurídico às fls. 920/922, Ratificação da Procuradora Geral à fl. 923 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 924, constantes do **Processo Administrativo nº 10.559/2019**.

EXERCÍCIO (1): 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Osasco, 24 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**
CPF: 290.633.018-39

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **EDSON EZIQUEL**
Cargo: **Presidente**
CPF: 079.985.188-47

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ROGÉRIO LINS WANDERLEY**
Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**
CPF: 290.633.018-39

Assinatura: _____

Nome: **JOSÉ CARLOS VIDO**
Cargo: **Secretário de Assistência Social**
CPF: 769.774.988-20

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **EDSON EZIQUEL**
Cargo: **Presidente**
CPF: 079.985.188-47

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo de Colaboração nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

CNPJ Nº 05.614.358/0001-28

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração nº 001/2020**, por mais **12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2021**, conforme parecer de Prorrogação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 898/900-B, Parecer Jurídico às fls. 920/922, Ratificação da Procuradora Geral à fl. 923 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 924, constantes do Processo Administrativo nº 10.559/2019.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 734.270,40 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

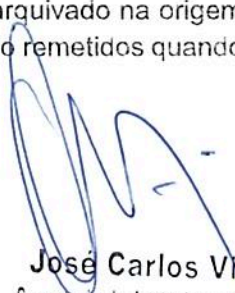
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 24 de setembro de 2021.

RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS VIDO

Cargo: Secretário de Assistência Social

E-mail: sas@osasco.sp.gov.br

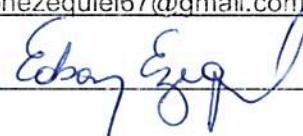

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL: EDSON EZIQUEL

Cargo: Presidente

E-mail: edsonezequiel67@gmail.com

Assinatura:  _____